

Cláusula 4.ª

Responsabilidade financeira

Os encargos resultantes do presente contrato-programa serão suportados por verbas do orçamento da primeira outorgante e do segundo outorgante.

Cláusula 5.ª

Horizonte temporal de execução

As obras de remodelação das instalações para a instalação da unidade de saúde dos Três Povos serão executadas durante os anos 2005 e 2006.

Cláusula 6.ª

Propriedade do imóvel

O edifício onde irão ficar inseridas as instalações da unidade de saúde dos Três Povos será propriedade do segundo outorgante.

O segundo outorgante compromete-se a ceder gratuitamente pelo prazo de 30 anos contados da data da entrada em funcionamento das novas instalações o espaço objecto do presente contrato-programa.

Cláusula 7.ª

Casos omissos

Os casos omissos no presente contrato-programa serão resolvidos por acordo entre as partes, com respeito pelo disposto na lei geral.

9 de Janeiro de 2005. — Pela Administração Regional de Saúde do Centro, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*. — Pelo Município do Fundão, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

Homologo.

9 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde, *Mário Patinha Antão*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 4355/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 8 de Março do corrente ano, é designada a comissão de avaliação curricular, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março (acesso à categoria de assistente graduado da carreira médica hospitalar/pediatria), a qual tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Ferreira Pinho Figueiredo Santos Almeida, assistente graduada de pediatria do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães.

Vogais:

Dr. José Carlos Cabral Peixoto, assistente graduado de pediatria do CHC/Hospital Pediátrico.

Dr.ª Zita Maria Lima e Veiga, assistente graduada de pediatria do Centro de Saúde de Norton de Matos.

4 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago*.

Despacho n.º 9026/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, subdelego no chefe de serviço Dr. Augusto Manuel Frias Barbosa Roxo, no período de 26 a 29 de Abril de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

5 de Abril de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Miranda do Corvo, *Carla Marina de Abreu José Alves Batista*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso n.º 4356/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foram afixadas para consulta as listas de antiguidade do pessoal do quadro da Sub-Região de Saúde da Guarda (serviços

centrais e centros de saúde) com referência a 31 de Dezembro de 2004.

30 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 4357/2005 (2.ª série). — *Classificação das provas de conhecimentos gerais realizadas em 26 de Fevereiro de 2005, no âmbito do concurso interno de ingresso para a categoria de assistente administrativo da carreira administrativa, com vista ao provimento de 15 lugares do quadro de diversos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Viseu, aberto pelo aviso n.º 8339/2004, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004:*

	Valores
Adélia Correia Monteiro	12,50
Adozinha Jesus Pereira	17
Alexandra Maria Santos Pereira Vicente (a)	—
Amaro Ferreira Lemos (a)	—
Amélia Maria Silva Pinto (a)	—
Ana Cristina Pinto Seixas Cardoso (a)	—
Ana Maria Fonseca Lourenço	16,20
Ana Maria Lopes Lourenço Pereira (a)	—
Ana Paula Jesus Almeida (a)	—
Ana Paula Lopes Gomes Matos	16,50
Ana Paula Santos Cunha Rodrigues	17,48
Anabela Cardoso Borges (a)	—
Ángela Cristina Matos Augusto (a)	—
Ángela Maria Santos Gomes (a)	—
António Mário Silva Marques (a)	—
Arminda Almeida Paulo	15
Áurea Filipa Santos Ferreira (a)	—
Bruno José Lopes Amaral	15,15
Carla Maria Pinto Vieira Tártaro Silva	15,15
Carla Sofia Caldeira Mouta (a)	—
Carla Sofia Silva Seixas Sarmento	15,10
Carla Susana Fontes Correia	16,35
Carlos Miguel Moura Coutinho Pratas (a)	—
Cármen Raquel Silva Costa Madureira	16
Carolina Barrias Dinis	17,75
Catarina Esteves Moreira Pires	16,80
Catarina Irene Caiado Silva Almeida	18,05
Catarina Isabel Figueiredo Esteves	20
Catarina Isabel Venício Lopes Leitão	11,50
Célia Maria Rebouta Mendes	18,25
Célia Maria Xavier Lourenço (a)	—
Cesaltina Figueiredo Cerdeira	17,58
Cristina Margarida Carvalho Matos Lopes Almeida (a)	—
Cristina Maria Gomes Cabral (a)	—
Cristina Maria Gonçalves Pereira (a)	—
Cristina Maria Silva Guedes Oliveira	16,65
Deolinda Conceição Peixeira Sobral Oliveira	17,75
Dilva Ferreira Ramalho	13,12
Dora Maria Silva Henrique Loureiro	13,63
Elisa Rosário Rodrigues Martins Palheiro	16,10
Elisabete Conceição Pereira Cardoso Azevedo	19,25
Esmeralda Cristina Fernandes Alegre Duarte (a)	—
Ester Soares Madurago (a)	—
Felisbela Rodrigues Sequeira Correia (a)	—
Fernanda Maria Lourenço Sousa Lopes	19,50
Fernanda Maria Tavares Freitas Valente	16,75
Georgina Santos Aguiar	16,50
Gil Francisco Cavaleiro Pinto (a)	—
Gilberto Gil Silva Pombo Soares	18
Helena Maria Pereira Almeida Sales (a)	—
Isabel Maria Amaral Casimiro	19,25
Isabel Maria Figueiredo Alves (a)	—
Isabel Maria Silva Cardia Lopes (a)	—
Isabel Maria Valente Cerveira	16,65
Ivone Maria Sequeira Serra (a)	—
Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque	20
Jorge Manuel Neto Saraiva	19,90
José Duarte Mota Almeida	18,40
José Luís Moreira Soares (a)	—
Judite Antónia Paiva Dias (a)	—
Leandra Carla Ramos Fortes Cardoso (a)	—
Leonor Augusta Pereira Lopes (a)	—
Lília Maria Correia Martinho (a)	—
Lisabete Correia Caldeira Afonso	19,80
Lúcia Ribeiro Correia Pereira (a)	—
Luís Miguel Rodrigues Pinto Pereira (a)	—
Luísa Maria Gama Patrício Rodrigues Fernandes	18,90
Luísa Maria Pereira Cardoso Martins (a)	—